



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 23/DF-CMX XINGUARA 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor **RICARDO PEREIRA CUNHA**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 3.090,74 (Três Mil e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador RICARDO PEREIRA CUNHA por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 13/2026 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

PASSAGENS AÉRIAS DE MARBÁ A BRASÍLIA – BRASÍLIA/MARABÁ

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 13 fevereiro 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE